

Ofício 04/2015

**À Comissão Interamericana de Direitos Humanos**  
**Excelentíssimo Sr. Luis Almagro**  
**Secretário Executivo**

Assunto: Consulta à Sociedade Civil para elaboração do Panorama Anual da Situação dos Direitos Humanos no Hemisfério

Sr. Secretário Executivo,

Cumprimentando-o, a Clínica de Direitos Humanos da Faculdade Damas, órgão-escola de promoção e proteção aos Direitos Humanos na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil, vem, respeitosamente, dirigir-se ao Excelentíssimo Secretário Executivo para apresentar suas respostas ao questionário de Consulta à Sociedade Civil para elaboração do Panorama Anual da Situação dos Direitos Humanos no Hemisfério no tocante ao acesso à água.

Para o ano de 2015, temos os Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais como prioridade de atuação, por isso, as respostas seguintes tratam apenas do acesso à água, ainda que monitorar o uso da força, bem como, o acesso à Justiça sejam dois temas de larga importância para nosso núcleo de estudos e atuação. As respostas seguem abaixo. Esperamos ter contribuído para os trabalhos.

Ficamos à disposição para maiores informações.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Recife, 18 de setembro de 2015.

Artemis Holmes  
Luis Emmanuel Barbosa da Cunha  
Advogados  
Cecília Groenwold  
Mayara Ranney  
Estagiárias

### Acesso à água

1) No aproveitamento hidrelétrico, dois bens públicos são objetos de concessão pelo poder público: o potencial de energia hidráulica e a água. Anteriormente à licitação da concessão ou à autorização do uso do potencial de energia hidráulica, a autoridade competente do setor elétrico deve obter a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH -, junto ao órgão gestor de recursos hídricos. Posteriormente, a DRDH é convertida em outorga em nome da entidade que recebe da autoridade competente do setor elétrico, a concessão ou autorização para uso do potencial de energia hidráulica, conforme disposições dos Arts. 7º e 26º, da Lei 9.984, de 2000, Art. 23º do Decreto nº 3.692, de 2000, e Art. 9º da Resolução CNRH (Conselho Nacional de Recursos Hídricos) nº 37, de 2004. No caso de corpos de água de domínio da União, a ANA (Agência Nacional de Águas) emite a DRDH e a converte em outorga conforme os procedimentos estabelecidos na Resolução da ANA nº 131/2003. Outra Resolução de cunho jurídico apresentado pela ANA foi a Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, na qual aprova o regulamento do programa de consolidação do pacto nacional pela gestão de águas, sendo ele o PROGESTÃO, baseado na Lei nº 9.984 de 17 de Julho de 2000. O PROGESTÃO é aberto a qualquer estado interessado em corroborar para o alcance dos objetivos do Pacto Nacional pela gestão das águas.

2) Em relação ao Estado de Pernambuco, dos 185 municípios, 126, ou seja, quase 70% da população estão em situação de emergência e sem água. Principalmente as áreas que abrangem o interior, agreste e o sertão do estado, onde a população ainda não tem acesso direto à água em suas torneiras. Contudo, a RMR ( Região Metropolitana do Recife) também não foge à regra. Várias cidades se encontram em estado de calamidade para ter acesso à água. No entanto, quando nos deparamos com os projetos de ação e programas da Compesa, vemos diversos projetos voltados a ampliação do sistema de abastecimento de água, de rede distribuidora, das barragens, porém, parecem que não há retorno para a população. De fato, existe um

programa da Compesa voltado para a redução do racionamento e perdas nos municípios do interior do Estado, o (PROREDE). Teve início em 04/05/2010 e com previsão de término no dia 30/06/2016, ou seja, são 6 anos de obras.



Cidades em situação de emergência e com alto grau de acesso à água e a saneamento.

3) Instrumentos de políticas públicas foram propostos ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, um deles é a redução de 50% de pessoas sem acesso à água no Estado de Pernambuco. Em 2004, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA) propôs ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a atualização da lei estadual a partir de ampla consulta a diversos segmentos, chegando a um consenso em torno do uso racional da água e a consciência do significado de legislar sobre um recurso escasso no Estado e que apresenta a situação mais crítica do Brasil em disponibilidade hídrica per capita. Cabe ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, composto por conselhos, comitês de bacia hidrográfica, órgãos gestores, organizações da sociedade civil e agências de bacia, formular e implementar essa política. A Gestão de Pernambuco tenta garantir, de maneira coerente e racional, o acesso aos recursos hídricos como direito de todos, através de marcos regulatórios, políticos e modelos institucionais, capazes de promover a eficiência econômica, reduzindo a pobreza e assegurando a proteção ambiental. O Banco Mundial, que é uma das instituições que ajudam o Estado a promover estudos de pesquisas em recursos hídricos e a comprar equipamentos a serem aplicados nos mesmos,

defendeu a necessidade de uma abordagem integrada na gestão dos recursos hídricos. Foi observado que eram financiados diversos projetos ligados ao uso da água no Estado, mas sempre de forma setorial. Porém, o trabalho desenvolvido no Estado evoluiu para uma forma integrada de gestão e, conseqüentemente, de suas partes operacionais como a captação, o tratamento e a distribuição. Como podemos analisar, tanto o governo do estado, como os órgãos responsáveis pela distribuição e logística da água, mantêm políticas educacionais e projetos voltado a esse fim. A Compesa afirma ter a preocupação de levar água para as residências da população, contudo, não é bem isso que acontece. Quanto à questão de riscos entre as mulheres e crianças, vemos uma discrepância na distribuição em áreas mais pobres, ou em áreas mais altas em que muitas vezes a pressão da água não a faz subir para chegar às casas das pessoas. Nesses casos, mulheres e crianças sofrem com o carregamento de água por quilômetros para se obter o líquido. Infelizmente, o acesso universalizado ainda é negado. Sim, os grupos de mulheres, crianças e idosos são os mais afetados quanto o acesso a esse bem precioso. Muitas vezes é preciso tomar da água de canos encontrados em outras casas, pelo fato de a população não tem dinheiro, e não poder comprar caminhão pipa ou água mineral em garrafas.

4) A Agência Nacional de Águas é responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional, composta de 4.633 estações pluviométricas e fluviométricas, onde se monitoram o nível e a vazão dos rios, a quantidade de sedimentos e a qualidade das águas. Tal Rede monitora 2.176 dos 12.978 rios cadastrados no Sistema de Informações Hidrológicas da ANA. Essas informações são fundamentais tanto para a tomada de decisões de gerenciamento de recursos hídricos por parte da ANA como para o desenvolvimento de projetos em vários segmentos da economia que são usuários da água, como: agricultura, transporte aquaviário, geração de energia hidrelétrica, saneamento, aquicultura. A Lei Estadual no 11.427 de 17 de janeiro de 1997 - Dispõe sobre a Conservação e Proteção das Águas Subterrâneas no Estado de Pernambuco e dá outras Providências.

5) Os gastos com serviços de água potável no Estado de Pernambuco podem ser acessados como informação pública no portal da transparência do Governo de Pernambuco. Lá se encontram todos os gastos públicos relativos a cada órgão e departamento. Os gastos referentes à ARPE (Agência de Regulação dos Serviços Públicos delegados ao Estado de Pernambuco) somam o total de R\$ 8.821.603,93, incluindo as receitas correntes, as tributárias e as taxas. Tendo em vista que esse valor é relativo aos meses de Janeiro até setembro de 2015.

6) A entidade que se encarrega do planejamento da prestação de serviço da água potável, da avaliação e do acompanhamento das infraestruturas é a Compesa, que fornece e abastece o estado todo (quase todo). A Compesa a fim de atender à política governamental de acesso à água e ao esgotamento sanitário em todos os municípios, é uma empresa pública orientada por sua missão, sua visão seus valores e seus objetivos estratégicos. O plano estratégico de 2014 – 2015 é **O Gerenciamento pelas Diretrizes** (Plano de Metas), uma metodologia que conduz o estabelecimento e a execução de plano para desenvolvimento das operações da empresa tendo como partida as metas anuais que devem estar alinhadas com o Plano Estratégico.

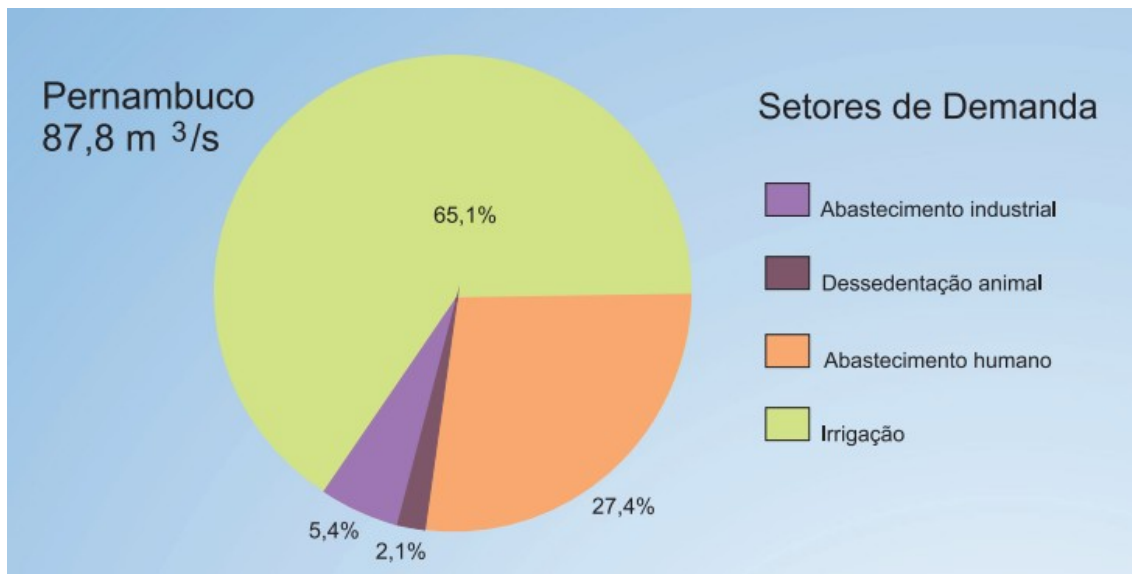
7. A Secretaria de Recursos Hídricos do Estado desenvolveu o Plano Estratégico de Recursos Hídricos de Pernambuco, de forma que este Plano articula, acompanha e avalia as ações que devem ser feitas pelo Governo a fim de trazer acessibilidade à água em quantidade e qualidade adequadas, bem como o desenvolvimento em forma sustentável dos recursos hídricos do Estado. São objetivos específicos do Plano Estratégico para garantir o abastecimento de água potável: - promover a gestão democrática, participativa e descentralizada dos recursos hídricos através do fortalecimento institucional dos entes do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos de Pernambuco; - desenvolver o arcabouço legal necessário à implementação das políticas de recursos hídricos e saneamento, através da instituição, aprimoramento e regulamentação dos marcos legais; - dinamizar os processos de

planejamento e gerenciamento das demandas e disponibilidades hídricas através da implementação dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos, promovendo o inventário, uso sustentável, controle e proteção dos recursos hídricos; - ampliar a oferta hídrica, notadamente nas regiões semi-áridas, através de ações de revitalização hidroambiental de bacias hidrográficas e do uso de tecnologias adequadas à exploração dos recursos hídricos nos diferentes biomas do Estado; - implantar a infra-estrutura necessária para a universalização dos serviços de água e esgotamento sanitário, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. O abastecimento no Estado de Pernambuco é pago. Porém, existe uma iniciativa do Governo juntamente com a Compesa, que instituiu a chamada Tarifa Social que tem o objeto de assistir famílias com renda familiar de até um salário mínimo (R\$ 788,00, algo em torno de US\$ 200,00). Esse programa é um subsídio de mais de 78% sobre o valor da Tarifa Mínima de água que é de R\$ 33,65, passando a pagar R\$ 7,20 a partir do Extrato de Decisão - ARPE - DOE – 23/11/2010. No Sertão Pernambucano, onde por motivos climáticos, tem-se maior dificuldade de receber água potável, segue como um dos principais projetos do Governo para que a população possa melhorar sua qualidade de vida como também viabilizar o crescimento da agropecuária da região, o que proporcionará uma melhora significativa dos padrões de vida e do desenvolvimento econômico. Entretanto, diversos projetos ainda se encontram em andamento como a construção de adutoras e cisternas.

8. A Compesa distribui folhetos, como também tem campanhas educativas que são divulgadas tanto pelo *website* como propagandas de televisão. No mês de Janeiro de 2015, a Compesa lançou a campanha “Verão Legal” e esteve na praia de Tamandaré alertando os banhistas sobre a importância de ter um consumo consciente de água nessa época do ano. Tanto o abastecimento de água como o saneamento básico do Estado sofrem de insuficiências de acordo com a localidade. O que leva a cobrança de algumas taxas serem injustas. No ano de 2011, a cidade de Caruaru entrou na justiça contra a Compesa, pois o pagamento da taxa de esgoto correspondia a 80%

das contas de água no município, entretanto a vasta maioria da população local não tinha acesso ao saneamento.

9. No ano de 2015, o cenário no Estado de Pernambuco seria um consumo de 24,30 m<sup>3</sup>/s de água na área urbana e 1,44 m<sup>3</sup>/s na área rural. 65,1% da água do Estado é utilizada para a Irrigação como mostra o gráfico:



No ano de 2006, a Agência Nacional de Recursos Hídricos lançou o projeto ATLAS NORDESTE, que foi elaborado com o objetivo de propor alternativas técnicas para atender as atuais demandas de água, bem como a universalização do acesso, em nove Estados da Região Nordeste e também outras áreas do país. Em Pernambuco, esse estudo contempla 160 dos 185 municípios. Baseados na análise do projeto ATLAS NORDESTE, o Governo Estadual segue com planos de universalização hídrica, porém o projeto de construção de adutoras vem sendo executado aos poucos. Porém, o Governo Estadual vem construindo cisternas para os moradores das áreas mais secas. Ato que melhora muito a qualidade de vida dos moradores da região, pois não é necessário um grande deslocamento em busca de água.

10. A produção de cada vez mais com menos recursos hídricos permite a universalização do acesso à água potável e serviços de saneamento. A criação de mecanismos políticos e de mercado que proporcionem a governança compartilhada dos recursos hídricos são alguns dos desafios para assegurar a plena disponibilidade da água. Tendo em vista que antes não havia tanta mobilidade quanto a projetos referentes à questão da água, todas essas medidas podem ser consideradas progressivas. O que falta realmente é o interesse e o compromisso dos organismos públicos em colocar todas essas ações em prática com a finalidade do bem estar da população.

11. Quanto aos mecanismos de transparência com finalidade de informar sobre a qualidade da água para a população, existe a ANA (Agência Nacional de águas), a COMPESA no estado de Pernambuco, que é a responsável pela distribuição de água no estado, no qual disponibiliza no seu site informações sobre novos projetos e obras em favor da qualidade de vida da população referente à água. O portal da transparência também de Pernambuco deixa claro quanto aos gastos que essas agências e empresas têm com a disponibilidade dos recursos hídricos. O Ministério da Saúde também deixa de forma claro em seu site quanto ao abastecimento público da água e sua qualidade e a forma como é tratada.

12. Medidas consideradas como positivas para a boa utilização da água vêm em primeiro momento por meio da educação, tanto nas escolas como nas comunidades por meio dos agentes sociais. Elas são responsáveis por educar, principalmente, as crianças sobre a racionalização que devemos ter com o uso da água, pela mesma ser escassa e de grande valor.